



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Comissão de Processos Administrativos Disciplinar]

PORTARIA IPEM-MG Nº 066/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp 1000119-6, pelo servidor Max Rodrigo Falcão, Masp 667565-6, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Ipem-MG nº 045/2019, extrato publicado no Diário Oficial “MG” em 07 de agosto de 2019;

Art.2º Reconduzir a Comissão para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2019.

Contagem, 06 de novembro de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8903645** e o código CRC **AB5FDF89**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 8903645